

ANEXO XI

AUTORIZAÇÃO DE USO DE DIREITOS AUTORAIS DE TERCEIROS

Edital n.º 85/2020/SEJUCEL-CODEC

**1ª EDIÇÃO URUCUMACUÃ DO EDITAL DE PREMIAÇÃO
PARA DIFUSÃO CULTURAL DOS POVOS TRADICIONAIS
INDÍGENAS**

Autorizo o uso da(s) obra(s) de minha titularidade abaixo informada(s) para o projeto de autoria de _____.

Estou ciente da responsabilidade única e exclusiva a minha pessoa, para todos os fins de direito perante as leis vigentes, incluindo a veracidade do autorizado.

Relacionar todas as obras autorizadas:

Rondônia, _____, ____ de _____ de 2020.

(Assinatura do proponente)

OBRIGATÓRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA (DE ACORDO COM O ITEM DO EDITAL - Conforme dispositivos contidos na Lei Federal n.º 9.610/98, as propostas de utilização de qualquer obra de titularidade de terceiros, independentemente de sua natureza, dependem de prévia e expressa autorização, com firma reconhecida, do autor ou dos detentores dos direitos autorais, a qual deverá ser juntada ao projeto no ato da retirada da Certidão de Enquadramento. Estando o autor falecido, deverá ser comprovada pelo proponente a qualidade de detentor dos direitos autorais da pessoa física ou jurídica que autorizar a utilização).